



AUTÓGRAFO Nº 54/2017 AO PLL Nº 23/2017

Concede-se o Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias" às Igrejas Evangélicas Luteranas de Gramado RS.

Art. 1º Concede-se homenagem às Igrejas Evangélicas Luteranas de Gramado RS, através da entrega do Troféu "Cidade Jardim das Hortênsias", pelos relevantes serviços prestados ao Município de Gramado/RS há mais de 100 anos.

Art. 2º Esta honraria será entregue em Sessão Solene, a ser realizada junto ao Teatro Elisabeth Rosenfeld, no dia 31 de Outubro de 2017, conjuntamente com a homenagem do legislativo municipal aos 500 anos da Reforma Luterana.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 25 de setembro de 2017.

João Alfredo de Castilhos Bertolucci
Prefeito municipal de Gramado